

Comércio Internacional: Uma Nova Ordem Jurídico-Econômica

AMI – Acordo Multilateral de Investimentos

Gerardo José de Pontes Saraiva

O autor é Cel (Rfm) do Exército, do Quadro de Engenheiros, Mestre em Engenharia Civil e Doutor em Ciências (COPPE / UFRJ), de onde é Professor (colaborador). Atualmente é Assessor do CEE – Centro de Estudos Estratégicos da Escola Superior de Guerra.

Os países industrializados não poderão viver como existiram até hoje, se não tiverem à sua disposição os recursos não renováveis do planeta, a um preço próximo do custo de extração e transporte... Para tanto, terão que montar um sistema mais requintado e eficiente de pressões e constrangimentos que assegurem a consecução de seus desígnios. (Henry Kissinger, ex-Secretário de Estado dos EUA, Folha de São Paulo, 29.06.77).

INTRODUÇÃO

O fracasso do socialismo real¹ e o vertiginoso processo de globalização do capitalismo, sob o ponto de vista da colonização ideológica do imaginário social promovida pelo neoliberalismo, abalaram fundamentalmente o *ethos* do mundo ocidental cristão, cujas origens remontam aos filósofos gregos Platão e Aristóteles, cristianizados, respectivamente, por Santo Agostinho e Santo Tomás de Aquino.

Se o socialismo real, em grande parte, parece não significar mais do que uma página virada da história política moderna, o

¹ *Socialismo Real* é um termo cunhado por Charbonneau e significa o comunismo condensado na realidade histórica. Vide, do mesmo autor, *Marxismo e Socialismo Real*, pág. 16.

rearranjo do sistema capitalista que emergiu da grande crise mundial dos anos 70 (choques do petróleo), revigorado pela chamada terceira revolução industrial (liderada pela informática), acelera o processo de globalização econômica, financeira e tecnológica, retomando com vigor inaudito o impulso universalizante que já fora tão bem tematizado por Max Weber no início deste século, quando introduziu o seu clássico *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*. Nele, Max Weber chamava a atenção para uma das questões históricas que mais arrebatava os espíritos ilustres do seu tempo na Europa: o motivo pelo qual a modernidade gestada pela civilização ocidental teria tornado essa civilização a única capaz de universalizar os seus valores e experiências vitais por entre os conjuntos dos povos da terra. Em outras palavras, por que a modernidade ocidental estava cada vez mais remodelando a vida de quase todos os povos da humanidade.

Max Weber identificou, no desenvolvimento excepcional da racionalidade técnico-científica, em todos os campos de atividade do homem ocidental, a raiz profunda dos dois maiores legados do Ocidente ao Mundo: o Estado Moderno, fundado na competência do funcionário-burocrata, treinado e especializado, e a força mais significativa da nossa vida, um Capitalismo nunca antes encontrado, baseado na organização racional do trabalho livre, orientada para o mercado real em moldes lucrativos, mediante o cálculo estratégico derivado das aplicações técnicas da ciência.

A expansão vertiginosa das relações de produção e consumo é muito mais poderosa do que todas as tradições culturais e formas de vida não-capitalistas que venham a ser atingidas pelo impacto da trajetória expansionista do capitalismo moderno.

Vencidas as últimas resistências do Antigo Regime², por força das revoluções políticas modernas, o primeiro capitalismo industrial, no bojo do liberalismo econômico, foi ganhando o

2 *Antigo Regime*, tradução literal da expressão francesa *ancien régime*, designando o período histórico que se encerra com a Revolução Francesa. O *Antigo Regime* se caracteriza como uma cultura de tipo sacral, uma organização política baseada na monarquia absoluta, uma organização econômica estruturada pelas corporações e uma organização social estratificada nas camadas da nobreza, clero e povo. A liquidação do *Antigo Regime* abriu caminho para a dessacralização da cultura, o advento das democracias políticas e do liberalismo econômico e a ascensão da burguesia.

controle dos Estados nacionais modernos e é adotado como paradigma de desenvolvimento em toda a Europa e no conjunto de suas antigas e novas colônias.

Mesmo a Igreja Católica, somente no final do século XIX, na figura central do magistério pontifício (Papa Leão XIII, na encíclica *Rerum Novarum* – 1891, marco inicial), venceu um prolongado estado de perplexidade e repúdio à modernidade, passando a expressar suas preocupações e orientações diante da rápida mundialização do capitalismo industrial liberal, bem como da ascensão dos movimentos socialistas alternativos ao sistema capitalista, constatando que o conflito entre capital e trabalho se houvera tornado o drama crucial dos tempos modernos.

A transnacionalização do sistema econômico capitalista, sob o signo da ideologia e das práticas neoliberais, volatiliza as fronteiras geográficas e políticas dos Estados nacionais, rumo à utopia do mercado universal sem barreiras ou limites, em nome dos valores supremos exaltados pela tradição liberalista: a propriedade privada, a liberdade individual, a eficiência e a competitividade.

A intervenção moderadora do poder público estatal ou mesmo de instâncias civis e religiosas preocupadas com a regulação ética das relações econômicas tem sido obstaculizada e até mesmo impedida por esse movimento de globalização das relações capitalistas de mercado, inteiramente confiado às forças da livre concorrência, avesso a todo tipo de controles e regulamentações de poderes extra-mercadológicos, introduzindo, assim, uma espécie de neo-darwinismo social, pelo qual apenas os indivíduos bem dotados da espécie (os mais fortes, mais ricos, qualificados, competentes e astutos) teriam as melhores oportunidades para vencer o processo *natural* de competição, em detrimento dos *incapazes* e *derrotados*. O velho conflito crucial da sociedade industrial entre capital e trabalho tornou-se artigo de luxo, reservado a um núcleo cada vez mais reduzido de cidadãos bem integrados nos circuitos avançados da produção e do consumo de bens sofisticados. Em outras palavras, ao conflito capital-trabalho superpôs-se um dilema ainda mais dramático, que consiste na crescente integração dos núcleos mundiais dotados de opulência econômica e excelência técnico-científica, cada vez

mais distanciados e indiferentes a uma imensa massa amorfa de excluídos sócio-econômicos, políticos e culturais.

A situação, ademais, tende a agravar-se, conforme se pode depreender pela continuação da leitura deste trabalho, na tentativa, ainda existente, da introdução, no relacionamento entre as nações, principalmente, no setor socioeconômico-jurídico, do **AMI –ACORDO MULTILATERAL DE INVESTIMENTOS.**

1. UM BREVE HISTÓRICO

Acompanhando o desenrolar da história dos dois últimos séculos, vê-se nascer e morrer uma civilização que deve ser reconhecida como sendo essencialmente uma *Civilização Industrial*. A primeira onda da civilização, que conduzia o homem sempre para a frente sob o domínio de uma razão cada vez mais poderosa, terminava num ponto alto: o da explosão científica. Momento estratégico, porque as ciências, que eram no princípio pura expressão do saber, muito cedo encontrariam aplicações cada vez mais numerosas e importantes, que iriam permitir o surgimento de técnicas novas que se multiplicariam e constituiriam o fluxo da *Segunda Onda*, que teria incontável poder.

À saída da Idade Média, após as hesitações da Renascença, a época moderna tomava corpo. Nascia a *Civilização Industrial* que abria as velas sobre um mundo que, de velho, tornava a ser jovem. E o primeiro impulso dessa onda, que nos carrega há mais de dois séculos, incorporava-se no Capitalismo. Este conheceria diferentes idades, formas múltiplas e variadas, altos e baixos. Viveria, primeiro sua infância à sombra dos primeiros grandes teóricos que lhe dariam a estrutura essencial. Entre eles, Smith e Ricardo se destacariam como os mais poderosos e fecundos pensadores, que traçariam o desenho rigoroso dos caminhos a seguir. Fortalecido pela sua orientação, apoiado nas suas intuições mestras, o mundo seria criado segundo um modelo mercantil e industrial, que se revelaria cada vez mais forte, a ponto de parecer irreversível. Herdeiro dos grandes movimentos de acesso à liberdade que amadureciam no decorrer do Século XVIII, o liberalismo, que a ingenuidade do momento julgava ser a

expressão soberana do futuro homem, aplicando-se à realidade econômica, perderia seu brilho e sua auréola. A partir do momento em que se soldassem *Liberalismo* e *Capitalismo*, estava-se forçosamente mergulhado no movimento caótico e soberanamente perigoso (como o futuro mostraria) do *Capitalismo Liberal*. Apenas iniciada a era industrial, viveríamos, então, dois séculos que seriam o triunfo de um Liberalismo equívoco e de um Capitalismo fecundo, porém implacável. Durante o Século XIX, o liberalismo econômico criaria estruturas novas, se isentaria de qualquer dificuldade e colocaria os primeiros degraus de uma civilização que se movimentaria inteiramente em volta do binômio *capital / trabalho*, isto é, se traduzirmos esse binômio em termos humanos, em volta da dialética³ trágica capitalistas-trabalhadores.

Depois das tentativas da infância, os passos da civilização industrial se firmariam com o decorrer de uma adolescência cheia de vitalidade, brilhante de audácia, e que alimentavam os mais suntuosos sonhos. Acreditava-se viver à entrada do Paraíso. Mas chegou o momento da primeira maturidade, e a realidade liquidou violentamente os sonhos. O edifício construído com tanto cuidado, a Torre de Babel pretensiosa que sobressaía no horizonte dourado, desabaria de um só golpe, num marasmo sem igual. Seria o tonitruante alarido da *Grande Depressão*. O Capitalismo, após suas fascinantes promessas, revelava sua mensagem essencial. As fortunas aniquilavam-se, o desemprego tornava-se epidêmico, a moeda sofria uma desvalorização que a reduzia ao estado de fantasma, as indústrias se enfraqueciam; uma agitação de incrível violência abria os abismos nos quais tudo parecia soçobrar.

Mas, apesar da desconfiança compreensível e justificada, o

3 Para Hegel, *dialética* é o processo pelo qual o pensamento se desenvolve segundo suas próprias leis, que são as mesmas do ser, ou seja, segundo o ritmo ternário da tese, da antítese e da síntese. Com isso, Hegel justifica o desenvolvimento do mundo e a evolução do pensamento humano pelo processo dialético, segundo o qual não há *condição permanente: em cada fase das coisas existe uma contradição que só o conflito dos contrários pode resolver* (Will Durant, *História da Filosofia - A Vida e as Idéias dos Grandes Filósofos*, Cia. Editora Nacional, s.d., p. 292). A tese gera a antítese; da luta entre ambas, resulta a síntese. Toda síntese, uma vez firmada, passa à condição de tese. Esta é a armadura filosófica de que Marx se apossou.

Capitalismo liberal, tornando-se um pouco menos liberal, recebeu um novo impulso. O *New Deal* recolocaria a causa em movimento. Após a primeira maturidade, viria a segunda: mais circunspecta, mais prudente, mais comedida, mais crítica. Após a inesquecível *Depressão*, um ressurgimento devolveria a vida ao Capitalismo que havia esbarrado na morte. Até a Segunda Guerra Mundial, ele se afirmaria, estenderia seus tentáculos sobre um mundo que seria inteiramente entregue ao seu poder e obedeceria aos seus imperativos sem pestanejar.

Desde o começo, e mais ainda quando se tornou o senhor inquestionável da Indústria, soberana de um reino que seria do domínio e da submissão impotente, o Capitalismo firmava-se sem máscara, como uma permanente e radical agressão. Em tal situação, conforme a eterna lei do pêndulo, uma nova força iria quase fatalmente nascer, contestatória, reivindicadora, perseverante. O Socialismo assim apareceria desde a primeira metade do Século XIX, quando o Capitalismo tomava impulso e começava a afirmar-se como uma força incontida e incontrolável, que iria impor a agonia do liberalismo econômico e criar novas condições que iriam rapidamente obrigá-lo a tomar caminhos imprevistos. Nasceria então o *Neocapitalismo*, menos rígido, menos dogmático, menos implacável; o velho Capitalismo conservaria seus princípios fundamentais, aos quais permaneceria fiel, mas tornar-se-ia mais flexível, e tentaria, com mais ou menos sucesso, fazer-se um pouco mais humano. Depois da infância, da adolescência, da maturidade, esboçava-se uma velhice ainda fecunda, mas menos segura, aceitando a reflexão crítica e desejando caminhos novos. É assim que continuamos submersos numa civilização industrial que só pode prosseguir. Porém, de agora em diante ela não repousa mais somente sobre o Capitalismo. Com o Socialismo, criou-se, por assim dizer, uma radical dialética. A tese capitalista perdeu o fôlego. Perto dela a antítese socialista torna-se cada vez mais cáustica. E quando ela se torna puro Marxismo (ou como pretende a tradição leninista: socialista *científica*) não há lugar para nenhuma síntese. As forças estão bloqueadas (daí a propriedade da expressão *bloco capitalista, bloco comunista*). O problema, hoje, se apresenta confuso e sombrio. Não se apresenta mais um

confrontamento nítido entre sistemas, doutrinas e ideologias, entre capitalismo e socialismo.

Ambos bóiam à tona da mesma corrente de fundo, a cultura tecnológica e a sociedade de consumo, em fase de planetização. Boiando, por vezes, se aproximam e se chocam um com o outro, mas os choques são hoje menos ocasião de atrito do que oportunidade para clandestinas e inconfessáveis fecundações, sem se que possa anunciar, sequer, a ilusão de um possível encontro.

É aí que nos situamos, sem que alguém possa prever em que rumo nos encontraremos amanhã, um amanhã que já é presente; e, pior do que isso, nos ameaça.

2. CAPITALISMO E SOCIALISMO, NEOCAPITALISMO E NEOLIBERALISMO

2.1 Capitalismo - Socialismo: Uma Atualização Sumária

Atualmente, o mundo — e, em especial, a América Latina — parece estar vivendo um momento em que há uma grande decepção com a política e com os políticos. São vários os motivos. Por um lado, a direita se apropriou das palavras da esquerda. Por outro, a prática política da esquerda não se diferencia dos partidos de centro e de direita. Os modelos de socialismo com referências concretas desapareceram. A esquerda está vivendo momentos difíceis de confusão, de crise. Parte da esquerda acha que a política é a arte do possível, que não há outra realidade a não ser o neoliberalismo, que não há outra opção e temos que nos adaptar a essa realidade tentando humanizá-la. Daí, o equívoco. Política é a arte de fazer possível no futuro o que hoje parece impossível; o que funciona é a prática política e não o discurso.

As propostas do socialismo (pelo menos no papel) são generosas: a construção de uma sociedade justa em que todos seriam iguais. Uma espécie de utopia. O grande erro do socialismo — do socialismo real, pelo menos — que sumiu como uma bolha de sabão, foi ignorar a transcendência, a eterna insatisfação e busca de respostas que atribulam a alma do ser humano; crer que

educação, saúde, alguma comida para todos e trabalho colocavam o homem no limiar do paraíso. Limitando a utopia, a vida perdeu sentido para o homem que, burocrata, fazia parafusos, cumpria metas, e ninguém tinha idéia do que fazer com eles. O socialismo real morreu por temer a liberdade, por falta de imaginação, por ter o stalinismo transformado uma sociedade em um caldeirão mefistofélico. A revolução deveria cumprir seus propósitos, mudar a sociedade e desaparecer antes de transformar-se em fósseis, onde a transcendência e o ideal utópico são substituídos pelo culto ao líder, mumificando-o e exibindo-o, mesmo depois de morto.

O problema do socialismo, no entanto, não é monopólio dele. O capitalismo finge ser espiritual e imprime em seu dinheiro *In God we trust*⁴, mas na prática ele é mais estéril, materialista, hipócrita e muito menos generoso; é apenas mais esperto, porque, como o diabo, é mais velho. Observando o mundo em que vivemos neste limiar de um novo milênio, neoliberal da idéia única e do *deus mercado*, o que se vê são oligopólios que se devoram, em luta mortal, por mais uma fatia de mercado, para impor um modo novo de vida. De alimentar-se, de divertir-se, de plantar ou falar ao telefone, enquanto a maioria da humanidade permanece à beira do caminho, não dispendo, sequer, de meios de subsistência.

Nestes tempos de pensamento único, em que o deus mercado é mundialmente adorado, talvez valha a pena chamar a atenção para um aspecto: o capitalismo tem sido colocado por muitos pensadores no banco dos réus, passando, assim, a ser o portador do mal na face moderna do regime que atualmente predomina no globo, sendo o responsável pela concentração de renda nas mãos de poucos — o que implica a exclusão de bilhões de pessoas. Na realidade, o capitalismo não é intrinsecamente mal; nem o dinheiro. O dinheiro não tem valor moral. É o seu uso que o define do ponto de vista ético, da mesma forma como o que acontece com o rádio, a televisão ou a internet. *Mutatis mutandis*, de certa maneira, pode-se aplicar isso ao capitalismo: as mudanças nele introduzidas, principalmente pelo neoliberalismo, é que dele fizeram esse verdadeiro Moloque, a que tudo deve ser sacrificado.

⁴ *Em Deus, nós confiamos*. Disso não temos dúvida: o importante é saber se Deus confia neles...

Feito este parêntese, retomemos nossa rápida atualização de mudanças no funcionamento do capitalismo globalizado.

Capitalismo é um sistema inerentemente instável e o é tanto mais quanto se encontra em seu estágio inicial, lembrava o veterano Galbraith em entrevista concedida em dezembro de 1999 à revista do Fundo Monetário Internacional. Se depois de todas as crises recentes, ainda fosse necessário resgatar essa antiga verdade, os acontecimentos de maio deste ano se encarregariam de dissipar qualquer dúvida.

O aumento em meio ponto percentual da taxa de juros nos Estados Unidos e a desvalorização adicional da moeda da União Européia, as quais, isoladamente, não provocariam nenhuma catástrofe, tomadas, porém, em conjunto, indicam o início de um inevitável período de ajustamento macroeconômico entre as três grandes economias (Estados Unidos, União Européia e Japão) e suas respectivas moedas. Em conseqüência disso, haverá, nos próximos meses e anos, mudanças significativas na velocidade com que vêm crescendo essas economias e com sua capacidade de importar, exportar e de acumular *déficits* ou *superávits* na balança de comércio e nas contas correntes. Isso significa uma tendência para o aumento não só da taxa de juros, mas da taxa de incerteza da economia mundial.

Há quase duas décadas, o mundo capitalista convive com um fenômeno denominado *New Economy*: em vez da produção real de bens e serviços, são os mercados financeiros que determinam a sorte da economia mundial. Mas, há tempos, dissipou-se o temor de que essa absurda inversão das relações entre mercadoria e dinheiro pudesse conduzir a uma nova crise econômica mundial.

Desde a primeira moratória mexicana no início dos anos 80, sucedeu-se toda uma série de crises financeiras regionais, cada uma delas, porém, capaz de ser contida. O México, pelo menos era a impressão, poderia ficar na bancarrota quantas vezes quisesse. Sempre haveria um novo *pacote* de ajuda do FMI e dos bancos credores: *migalhas* de US\$ 20 bilhões, US\$ 60 bilhões, uma ninharia. Da crise de endividamento de todo o Terceiro Mundo dos anos 80, àquela época o bicho-papão dos analistas, há muito ninguém ouve mais falar. Algo mudou, pois o

problema não foi resolvido. E é preciso ser resolvido? E quem vai se importar com isso, se nesse meio tempo passaram a circular ao redor do globo US\$ 2 ou 3 trilhões em forma de títulos da dívida da periferia capitalista?

Bertrand Russel, cuja reputação começa a recuperar-se depois de longo crepúsculo, teria dito que o problema do mundo era os burros estarem cheios de certezas e os inteligentes se caracterizarem pelas dúvidas. Não há como discordar ao ver um especulador de excepcional êxito como George Soros *pendurar as chuteiras* e anunciar que os mercados se tornaram excessivamente voláteis para seu gosto. Ele não é o único a tomar essa decisão. Outras figuras importantes dos mercados financeiros decidiram se aposentar ou confessam não compreender mais o que vem acontecendo.

O mesmo quadro repete-se no Leste Europeu. Realmente, a chamada *transformação para a economia de mercados* dos antigos países socialistas foi por água abaixo. Em termos de economia real, pelo menos, a privatização de empresas estatais foi, em grande parte, um fiasco — mas, afinal, o que vem a ser *economia real*? Mesmo onde há muito não germina mais uma semente, dívidas assustadoras transformam-se miraculosamente em ativos da especulação transnacional.

Faz anos que as finanças russas estão quebradas, sem que se possa entrever qualquer tipo de conseqüência. Os empréstimos do FMI são remetidos religiosamente e, com eles, o clã bizantino de Ieltsin (e de seu sucessor?) aproveita para comprar presentes de Natal na Califórnia ou na costa oriental. A cada mês, a Rússia despeja novamente nos mercados financeiros transnacionais cerca de US\$ 1 bilhão de dólares, sem que esse dinheiro tenha passado sequer uma vez por investimentos reais.

Também, não parece mais criar problema a crise asiática, que em 1997-98 abalou o mundo. A catástrofe da economia real, que arruína vários milhões de almas, parece não ter feito mal ao mercado financeiro, no qual o otimismo corre novamente solto e os índices das ações, de Seul a Manila, com ligeiras perturbações, pairam em alturas etéreas, como se crise não houvesse existido. Atrás, porém, dessa fachada restaurada se oculta um volume

monstruoso de *créditos podres*, que jamais poderão ser saldados.

2.2 Neocapitalismo

Apesar de já tratado o Capitalismo, mister se faz que, aqui, sejam introduzidas algumas outras considerações, pois até agora nos reportamos quase que tão somente ao Capitalismo liberal. Julgamos que isto seja necessário para que possamos analisar, mesmo de modo sucinto, o Neoliberalismo em suas ligações com o Neocapitalismo, pois o Capitalismo não pode ser objeto de nossa repulsa em todas as modalidades em que se tem transformado e subsistido.

Realmente, é possível que a evolução político-econômica dos países adiantados tenha levado essas regiões a um diferente e novo sistema de Capitalismo, livre dos graves erros do liberalismo.

Infelizmente, porém, o Capitalismo que grassa nas nações subdesenvolvidas, depois de eufemisticamente nomeadas *países em desenvolvimento* e agora tratadas como *emergentes*, em seu conjunto, é liberal.

Àqueles que, apesar das evidências ainda põem dúvida nossa assertiva, permitimo-nos lembrar, a título de exemplo, este espantoso anacronismo: um famoso economista brasileiro, contestando a validade da legislação que estabelece o salário mínimo individual, protestava quanto à interferência do Legislativo nesse assunto porque, dizia, *a legislação do salário mínimo procura transpor para o campo social um problema que é, em sua essência, econômico*.⁵ Acreditava-se estar de novo nos mais belos dias do puro Capitalismo liberal, e certas páginas desse autor parecem tiradas diretamente de Adam Smith. Isso em pleno Século XX. Em decorrência de tal concepção é que o salário aparece — e muitas vezes o é efetivamente — *um contrato ilusório imposto ao pobre pelo rico*.⁶

Ora, esse é um Capitalismo, sem dúvida, predominantemente liberal e o Capitalismo liberal é inquestionavelmente inaceitável, tanto nas suas premissas quanto na sua práxis. Mas nada obriga o Capitalismo a ser liberal. E, na medida em que certas formas

⁵ GUDIN, Eugênio. *Inflação, Importação e Exportação, Café, Crédito, Desenvolvimento, Industrialização*. Rio, AGIR, 1959, p. 239.

⁶ CHATELET, François. *Les Lumières — Le XVIIIe Siècle*. Paris, Hachette, 1972, p. 189.

de Capitalismo não pactuam com a filosofia que desemboca no liberalismo, respeitam o trabalho, polarizam-se sobre o homem, evoluem sem ferir o bem comum, elas são perfeitamente condizentes com o Humanismo.

É preciso, pois, que se analise em que condições o Capitalismo concreto seria aceitável e quais os corretivos necessários para torná-lo conciliável com o autêntico pensamento humanista. Jolivet coloca este problema em termos equilibrados ao recapitular os dados que se nos oferecem:

...o Capitalismo, por si, não está ligado ao liberalismo até ao ponto de não poder comportar correções e arranjos que o tornem menos contrário às exigências de uma justa e equilibrada ordem social. Na realidade, tem recebido, quase em toda parte, modificações mais ou menos extensas e profundas. Resta, porém, saber se é capaz de transformar-se até o ponto de desvencilhar-se do liberalismo, que lhe deu sua forma histórica, permitindo o advento de um regime social que ponha fim à chaga do proletariado.⁷

Julgamos que a maioria dos economistas se tenha encontrado tomados de entusiasmo, vendo o Capitalismo, principalmente no período pós-guerra (1945-1970), qual Fênix secular, ressurgir de suas cinzas e graças a ele terem imaginado que uma nova esperança tivesse aparecido em nossa civilização. Neste espírito, um economista contemporâneo escreve entusiasticamente: *O Capitalismo, no passado, foi uma conquista. Não é anormal que ele assim permaneça hoje, e que deva continuar no futuro.⁸*

Mesmo um espírito cáustico como Galbraith, que sempre nutre uma reserva meio cínica, se entregou a essa euforia: *Uma nova época abençoada, disse, abre-se para os economistas políticos;*

⁷ JOLIVET, Régis. *Traité de Philosophie, t. IV. Morale*. Paris, Emmanuel Vitte, 1941, p. 304.

⁸ GUINDEY, Guillaume. *Vingt et une questions sur le Capitalisme*. Vendôme, P.U.F., p. 93.

*mesmo para aqueles que encontram refúgio nos computadores.*⁹

Essas opiniões e afirmações tiveram sua razão de ser. De fato, há cerca de sessenta anos, desde a célebre crise de 1929, que forçou o Capitalismo a rever suas estruturas, o Estado reassumiu seu papel. Compreendeu-se que *os meios de ação do Estado-gendarme, do Estado-árbitro não pareciam mais suficientes para fazer prevalecer o interesse geral no meio do interesse deixado às iniciativas privadas.*¹⁰

Era preciso, portanto, que a procura do lucro, motivo principal das empresas privadas, se integrasse na busca do bem comum e que o Estado, promotor deste, retomasse o seu lugar, assumindo suas verdadeiras funções, que o liberalismo econômico o fizera perder. Keynes, talvez, foi o economista capitalista que mais contribuiu para operar essa decisiva transformação.

Seria injustiça e má fé negar que o Neocapitalismo trouxe considerável progresso no sentido das transformações de estruturas que humanizam sensivelmente a economia. Portanto, muito judiciosa a opinião de Fernando Bastos de Ávila, quando afirma que *não se pode condenar o Neocapitalismo, porque, diz ele, não se poderia condenar um conjunto de medidas sociais e econômicas que representam um incontestável progresso sobre a situação histórica anterior.*¹¹

No entanto, por maiores que tenham sido as modificações do Neocapitalismo, não acreditamos que ele satisfaça às exigências sociais de justiça, de vez que a mentalidade em que repousa é ainda por demais capitalista e muito pouco humana para ser aceita como humanista. Três fatores decisivos podem ser apontados contra o Neocapitalismo: tendo suas raízes no liberalismo, ultrapassou-o no que se refere a certas estruturas, mas não no plano da orientação fundamental. Assim, continua pregando o *primado da produção, o primado do dinheiro e o primado do lucro*. Ora, esses três dogmas do

⁹ GALBRAITH, John Kenneth, SALINGER, Nicole. *Tout savoir ou presque sur l'Économie*. Paris, Seuil, 1978, p. 185.

¹⁰ CHAZEL, M., POYET, H.. *L'Économie Mixte*. Paris, P.U.F., 1963, p.5, citado por Charbonneau, 1983, p. 76.

¹¹ ÁVILA, Fernando Bastos de, S.J. *Neocapitalismo, Socialismo e Solidarismo*. Rio, AGIR, 1963, p. 40.

Neoliberalismo incompatibilizam-no com a doutrina social humanista. Fixando-nos apenas neste último aspecto, o *primado do lucro*, não podemos negar que ele seja legítimo, quando realizado numa justa proporção; entretanto, embora necessário, ele nunca pode ser considerado como a razão de ser da empresa, pois, em assim sendo, o Neoliberalismo é o herdeiro dos pontos de vista liberais de Adam Smith. Mesmo tendo sido esse conceito de lucro temperado pelo fato de se haver restituído ao bem comum alguns de seus direitos, fazendo-se com que o lucro se enquadrasse nas exigências impostas por esse bem comum; mesmo havendo tido demarcados os seus direitos, o lucro continua sendo a última razão de ser dos investimentos, que se distribuem menos por causa das necessidades e conveniências do que com vista aos benefícios esperados. Disso resulta uma economia de consumo, de luxo e de lucro.

Essas considerações permitem-nos manter as mais sérias reservas em relação ao Neoliberalismo, o qual deveria ser chamado, como já o faz a maioria dos economistas, de Neoliberalismo. Enquanto neoliberal, a nova economia capitalista está sempre viciada pelos princípios diretores do liberalismo: se se libertou de Quesnay (caráter fisiocrático), ainda não abandonou Adam Smith.

Para evitar equívocos, sempre perigosos, queremos deixar bem clara nossa posição: nem capitalismo, nem socialismo (pelo menos como este tem sido praticado, principalmente o *socialismo real*). Imprescindível se faz adotar uma terceira posição¹² — qualquer seja o nome que lhe seja dado — uma posição que corresponda a uma filosofia que possibilite uma sociedade político-econômica organizada, que propicie ao ser humano que se o considere como *pessoa que é*, com toda a dignidade e os direitos de um ser humano.

2.3 Neoliberalismo

Infelizmente, à medida que se aproximava o novo milênio, as incertezas em torno da democracia política não mais pareciam assim tão remotas. O mundo pode estar, infelizmente, reentrando num período em que

¹² Não se confunda isso com essa *Terceira Via* tão decantada na recente reunião de alguns Chefes de Estado em Berlim.

as vantagens desse sistema não pareçam mais tão óbvias quanto entre 1950 e 1970. (Eric Hobsbawm, A Era dos Extremos).

Como já se assinalou na Introdução deste trabalho, uma das questões históricas que mais arrebatava os espíritos ilustrados do seu tempo na Europa foi introduzida, no princípio do Século XX (1904), por Max Weber em seu livro *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*: como e por que a modernidade no Ocidente teria moldado a civilização ocidental de modo a torná-la a única capaz de universalizar seus valores e experiências vitais. Essa visão de Max Weber continua realista.

O Capitalismo industrial brilhou intensamente nas décadas de 45 até os anos 70, durante a segunda revolução industrial, motivado pelo crescimento e expansão da indústria. Vários países do Terceiro Mundo se industrializaram, e a reconstrução dos países arrasados pela guerra também foi um dos fatores desse crescimento e dessa expansão. O mesmo aconteceu nos países da Europa Oriental, os quais, através de um capitalismo planejado de Estado, reproduziram a indústria já padronizada no Ocidente.

No começo dos anos 70, desembocando nos anos 80, surge uma situação de crise no capitalismo mundial, coincidente com o início da terceira revolução industrial.¹³ No final da década de 60, já a taxa de juros vinha caindo em toda parte. A subida dos preços internacionais do petróleo força os países altamente industrializados, para compensarem as perdas na importação dos combustíveis, a buscar suas vantagens comparativas em setores de ponta, como a engenharia genética, a química fina e a informática, ou na produção sintética de bens que substituam produtos primários.

A grande crise do modelo econômico de pós-guerra chegou em 1973, quando todo o mundo capitalista avançado caiu numa longa e profunda recessão. Essa recessão apresentava, pela primeira vez, uma característica: a ocorrência simultânea de baixas

¹³ Quando se fala em terceira revolução industrial, é porque depois da máquina e da organização racional da produção, o elemento decisivo se torna a informação, que a informática permite armazenar e empregar de forma ágil e adequada.

taxas de crescimento com altas taxas de inflação. Isso mudou tudo, pois, a partir daí as idéias neoliberais passaram a ganhar terreno. Hayek e seus seguidores afirmavam que as raízes da crise estavam localizadas no poder excessivo e nefasto dos sindicatos e, de maneira especial, do movimento operário, que havia corroído as bases de acumulação capitalista com suas pressões reivindicatórias sobre os salários e com sua pressão parasitária para que o Estado aumentasse cada vez mais os gastos sociais.

Esses dois processos teriam destruído os níveis necessários de lucro das empresas e desencadeado os processos inflacionários que teriam dado origem — consequência natural — a uma crise generalizada das economias de mercado. O remédio seria, então, manter um Estado forte, sim, mas tão somente em sua capacidade de romper o poder dos sindicatos e de controlar o dinheiro; deveria, no entanto, ter um poder muito fraco em todos os gastos sociais e nas intervenções econômicas.

Preconizavam, mais, que a estabilidade econômica deveria ser a meta suprema de todo governo, para o que seria necessária uma disciplina orçamentária, com a contenção dos gastos do bem-estar e a restauração da taxa *natural* de desemprego, ou seja, um exército de reserva de trabalho para quebrar os sindicatos. Além disso, para incentivar os agentes econômicos, seriam imprescindíveis reformas fiscais, o que, traduzindo, significava reduções de impostos sobre os rendimentos mais altos e sobre as rendas. Disso resultaria, como resultou, uma nova e *saudável* desigualdade que dinamizaria as economias avançadas, então às voltas com a estagflação — segundo eles — resultado direto de Keynes e de Beveridge ¹⁴, ou seja, a intervenção anticíclica e a redistribuição social, as quais teriam deformado o curso normal da acumulação e do livre mercado.

¹⁴ *Plano Beveridge*. Plano concebido por Sir William Beveridge em 1942, para a revisão do sistema de seguridade social da Inglaterra. Cobria oito causas primárias de necessidades: (i) desemprego; (ii) invalidez; (iii) perda de rendimentos por falta de emprego regular; (iv) aposentadoria; (v) necessidades oriundas do casamento (mulheres); (vi) despesas com crianças (infância); (vii) despesas com funeral; (viii) doença ou incapacidade. (SANDRONI, 1996, verbete *Plano Beveridge*).

Partindo dessa *realidade*, as lideranças do capitalismo mundial se convenceram de que a única saída para a queda constante dos lucros dos capitalistas seria seguir os princípios neoliberais propostos em primeiro lugar por Friedrich Hayek em 1944, os quais, porém, só foram efetivamente postos em prática na década de 70. Na realidade, tratava-se de uma veemente reação intelectual e política ocorrida nos países centrais do capitalismo contra o Estado de bem-estar social europeu e o Estado intervencionista, inclusive o do *New Deal* norte-americano, promovido por Roosevelt após a depressão ocorrida a partir do *crash* da bolsa de Nova York em 1929.

Segundo esses princípios, o único regulador da economia deve ser o mercado e o Estado deve deixar de intervir na economia (no sentido da distribuição de renda, da implementação de políticas sociais — saúde, educação, emprego, moradia). Segundo ainda Hayek, o que levou às dificuldades econômicas atuais foi o excesso de responsabilidades que o Estado assumiu, que o tornou necessariamente deficitário. Para corrigir esse erro, o Estado deve largar esse fardo, deixando as atividades econômicas para a iniciativa privada, a regulamentação dessas atividades para o mercado, e as responsabilidades sociais para os indivíduos.

Liderados por Hayek, outros importantes ideólogos neoliberais como Milton Friedman, Karl Popper, Ludwig von Mises, Lionel Robins constituíram, em 1947, a Sociedade de Mont Pélerin, uma espécie de franco-maçonaria neoliberal, altamente dedicada e organizada, com reuniões internacionais a cada dois anos, cujo propósito era combater o keynesianismo e o solidarismo reinantes e preparar as bases de um outro tipo de capitalismo, duro e livre de regras.

Essa política levou mais ou menos uma década (os anos 70) para ser implementada, quando a maioria dos governos da OCDE — Organização Europeia Para o Comércio e o Desenvolvimento — tratava de aplicar remédios keynesianos às crises econômicas. Inicialmente foi implantada na Inglaterra (governos Thatcher e Major: 1979-1997) e nos EUA (governos Nixon e Reagan: 1980-1992). Posteriormente, outros países, inclusive da América Latina, adotaram-na também: em 1982, Kohl derrotou o regime social liberal de Helmut Schmidt, na Alemanha; a Dinamarca, Estado

modelo do bem-estar escandinavo, em 1983, caiu sob o controle de uma clara coalizão de direita, o governo de Schluter; a partir daí, todos os Estados da Europa Ocidental, exceção da Áustria¹⁵ e da Suécia, adotaram regimes políticos de direita.

Os governos neoliberais tiveram diferentes maneiras de implementar sua filosofia, melhor diria, sua ideologia (não consideramos o neoliberalismo como uma filosofia), mas de maneira geral, suas ações foram, mais ou menos, semelhantes: contraíram a emissão monetária, elevaram as taxas de juros, reduziram drasticamente os impostos sobre os rendimentos altos, aboliram controle sobre os fluxos financeiros, criaram níveis de desemprego maciços, aplastaram greves, impuseram uma nova legislação anti-sindical, cortaram gastos sociais.

Seus efeitos não se fizeram esperar. Nos EUA, a população abaixo da linha da pobreza passou de 24 para 32 milhões entre 1980 e 1988 (governos Reagan). Na Inglaterra, os problemas sociais se agravaram enormemente, voltando a surgir um problema inexistente desde o início do século: população de rua. Em ambos os países, muitas indústrias faliram e o desemprego aumentou de forma descomunal. O número de desempregados na Comunidade Européia chegou a 38 milhões.

Essas conseqüências sociais não são aleatórias: são previstas pelos idealizadores de tal política. As relações trabalhistas são desregulamentadas, os contratos de trabalho são *flexibilizados*, as exigências legais relativas ao emprego da mão-de-obra são diminuídas, deixando que as relações trabalhistas sejam reguladas pelo mercado. Isso implica flexibilização das relações trabalhistas, isto é, enfraquecimento do sindicalismo, de modo que o mercado possa exercer plenamente seu papel regulador, sem empecilhos.

Ao desregulamentar e flexibilizar as relações trabalhistas — num momento em que as novas tecnologias poupadoras de mão-de-obra estão entrando intensivamente —, a política neoliberal precariza o trabalho. E isso por dois motivos: (a) apenas uma pequena parte dos trabalhadores, principalmente os trabalhadores

¹⁵ Em outubro de 1999, Joerg Haider, acusado de neonazista, obteve quase 30% de votos, tornando-se o seu partido, o FPÖ — o Partido da Liberdade — a segunda força política no país e, atualmente, fazendo parte da coligação governamental.

especializados, têm seus empregos relativamente garantidos e (b) por outro lado, uma série de atividades, que antes eram realizadas pelas próprias empresas, são terceirizadas; o contrato nessas empresas é, via de regra, mais precário do que nas empresas originais, os salários são mais baixos e há menos garantia.

Não é sem razão que, em todos os países onde foram adotadas as medidas neoliberais, aumentou fantasticamente o trabalho informal (sem carteira assinada, sem direitos trabalhistas, sem seguridade social): de camelôs ou ambulantes, as oficinas domésticas e de artesãos.

Os teóricos do neoliberalismo prevêm a constituição de uma população permanentemente desempregada: seja jovens que não conseguirão entrar no mercado de trabalho — nem sequer o informal —, sejam adultos que perdem o emprego e não conseguem nunca mais um novo emprego, nem mesmo precário. O desemprego está se tornando endêmico no mundo inteiro; no entanto, no Primeiro Mundo, há ainda uma série de garantias e de condições de vida que permitem algum tipo de sobrevivência para os desempregados. Já nos países do Terceiro Mundo, ser jogado no desemprego permanente significa estar entregue à própria sorte. E, no limite, cair na criminalidade.

Assim sendo, os teóricos neoliberais reconhecem que só haverá lugar ao sol para uma parte da população; uma outra parte sobreviverá graças a ingentes esforços; finalmente, uma última parte não terá vez: são os verdadeiros *excluídos*.^a

A soberania nacional — idéia tão cara aos cidadãos dos Estados nacionais, e idéia-força das lutas contra a dominação colonial ou imperialista — torna-se, para os políticos neoliberais, um empecilho a seus planos. Só admitem uma soberania, a do capital e, frente a esta, os países devem se curvar.¹⁶

Um dos aspectos mais cínicos da fase atual é que os neoliberais, através de uma certa mídia amestrada, querem fazer-nos acreditar que essa política que está sendo implementada é a única possível na atual situação do mundo, é a única que a economia mundial nos permite. Por estranha ironia do destino, depois de ter denunciado Marx

¹⁶ No Jornal do Brasil de 09.02.99, em excelente artigo à p. 11, 1^o cad., com o título *Requiem para a Soberania*, Moacir Werneck de Castro trata desse tema com muita atualidade.

durante mais de cem anos por defender uma teoria marcada pelo determinismo econômico, os capitalistas, *defensores da liberdade*, afirmam que o único caminho que temos de seguir é aquele indicado, deterministicamente, pela situação econômica mundial, a que eles, aliás, nos levaram; e que tudo o que está sendo feito ou será feito, o está sendo ou o será por exigência da economia.

O Neocapitalismo *hayekiano*, ou o Neoliberalismo — ou qualquer nome que se lhe dê — por maiores novidades que tenha tolerado ou assimilado nas relações de trabalho, continua a preservar a essência do Capitalismo: a hegemonia do capital no processo histórico da vida de uma nação.

E mais uma ironia da história! O capitalismo, segundo a célebre tese de Max Weber, nascera sob o signo da austeridade puritana, a qual via na prosperidade econômica o sinal da predestinação divina. Esse mesmo capitalismo evoluiu no sentido da sociedade consumista que é a própria contradição de suas origens culturais.

3. OMC - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO

Constituída na Rodada do Uruguai, através da assinatura da Ata de Marrakech em Dez de 1994, a OMC (sigla em inglês: WTO – World Trade Organization) é uma instituição intergovernamental, Entrou em vigor em 1º de janeiro de 1995, e substituiu o *Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio* (GATT - General Agreement on Tariffs and Trade). Tem sede em Genebra, Suíça, *Compreendendo mais de 149 Estados-membros, mas ainda não o Brasil, a Rússia e a China, ela tem por único objetivo suprimir todos os entraves ao comércio mundial. Seu postulado é que quanto mais comércio houver, mais crescimento e riqueza haverá para todos. Na realidade, a história econômica demonstra exatamente o contrário: o livre comércio aproveita essencialmente aos países fortes e arruina os fracos, como o atestam numerosos países da África e da América Latina, que acreditaram nessa quimera ideológica, ou a ela foram submetidos.*¹⁷

A OMC é, antes de tudo, hermética e muitas idéias falsas

¹⁷ Bernard Cassen, Bernard.Cassen@Monde-diplomatique.fr

circulam sobre ela. Suas sessões se desenrolam a portas fechadas e os textos que delas resultam são confidenciais até o momento em que são assinados. A imprensa, inclusive a especializada em Economia, contenta-se em emitir comunicados e lacônicos resumos oficiais. Em matéria de organização multilateral, trata-se de uma instância fechada, sujeita a enormes pressões por parte dos interesses econômicos dominantes, e nela não existem representantes nem de sindicatos, nem de consumidores, nem de cidadãos.

Indiretamente, por meio da regulamentação das transações comerciais, a OMC se imiscui em quase todos os campos da vida política, econômica e social dos países membros: da concentração de inseticida (DDT) aceitável nos legumes até a presença de organismos geneticamente manipulados (OGM) na nossa alimentação diária, passando pelo futuro dos serviços públicos, as regras da OMC ditam os rumos dos negócios no mundo.

A OMC inclui, hoje, 149 países, a Assembléia Ministerial, teoricamente a instância suprema, composta pelos ministros das finanças dos países membros, tem obrigação de reunir-se somente a cada dois anos. Nesse ínterim, os tecnocratas tratam dos assuntos rotineiros. Eles não prestam contas aos parlamentos nacionais, os quais não são nem mesmo informados do teor das negociações em andamento. Por outro lado, esses tecnocratas são fiscalizados pelos emissários dos atores econômicos mais poderosos. Assim, a Câmara de Comércio Internacional, na brochura de sua apresentação, se vangloria de *exercer uma influência sem igual sobre as negociações da OMC*.

Os assuntos mais sensíveis são tratados por ocasião das reuniões *informais*, que são convocadas pelo seu diretor. Os países do Sul não são nem mesmo convidados. Quando muito, alguns deles são arbitrariamente selecionados para dar às reuniões dos países em desenvolvimento uma aparência de representação. Na realidade é a *QUAD* — Estados Unidos, Canadá, União Européia e Japão — que fixa tanto o conteúdo dessas reuniões, como o calendário das negociações. Os tecnocratas — *embaixadores [?]* — na OMC são nomeados pelos ministros das finanças e do comércio exterior de seus respectivos países, que não se sentem

na obrigação de consultar, a esse respeito, nem as populações, nem seus representantes eleitos no Congresso.

As Assembléias eleitas não podem, assim, exercer suas prerrogativas, de vez que sequer tomam conhecimentos dos assuntos tratados e, muitas vezes, decididos e postos em execução.

3.1 GATT: Acordo Geral Sobre Tarifas e Comércio

Para melhor entender o que se passa, mister se faz voltar ao contexto das últimas negociações do GATT (Acordo Geral sobre Comércio e Tarifas), aquelas da 8ª Rodada, a mais longa e a mais ambiciosa de todas as negociações multilaterais sobre comércio já realizadas, verdadeira novela em capítulos, que durou mais de sete anos. Mas, ninguém conhecia o enredo e seu conteúdo. Fora a parte que se referia à agricultura, motivo de uma *queda de braço* entre os Estados Unidos e a União Européia, muito noticiada pelos meios de comunicação, havia um manto de silêncio sobre o que se negociava... Na sede do GATT em Genebra ou nas sessões de negociação em Bruxelas, Washington ou Chicago, eram elaboradas regras que iriam afetar todos os aspectos da vida social e econômica de seus membros.

3.2 A RODADA DO URUGUAI: A Grande Virada

A convite dos norte-americanos (governo Reagan), em setembro de 1986, todos os países membros do GATT se reuniram em Punta del Leste, no Uruguai. Foi o lançamento da 8ª Rodada. De fato, tratava-se de uma re-elaboração total dos acordos originais. Quatro novos setores, até então mantidos como prerrogativas nacionais, foram incluídos no âmbito do GATT:

- A Agricultura, setor considerado como vital e, na Europa, tradicionalmente objeto de medidas protecionistas, foi incorporada à nova ordem do comércio internacional.

- Os serviços — seguros, transportes, construção, turismo, comunicações (imprensa, setor audiovisual e telecomunicações), finanças e bancos, e até educação e saúde também foram

incorporadas à autoridade do GATT.

- Buscou-se também uma liberação dos investimentos. As *medidas relativas aos investimentos comerciais* (TRIMS) previam a proibição de recusar os investimentos ou a compra de empresas nacionais e de seu patrimônio fundiário por empresas estrangeiras.

- A *propriedade intelectual* (TRIPS) — direitos de autor, licenças, brevês industriais, marcas, patentes... — a partir de então extensivas às espécies vegetais e animais geneticamente manipuladas e aos *processos* biológicos e partes do corpo humano; tudo passa a ser objeto de patentes e, conseqüentemente, aparece o direito de cobrar *royalties* sobre cada geração futura de seres vivos geneticamente manipulados.

Os FOGS (*Funcionamento dos Sistemas do GATT* — expressão utilizada antes de se falar em OMC) arrematam essa arquitetura com um arsenal de *represálias cruzadas* contra os países que venham a infringir as regras, os países *delinqüentes* podem ter suas exportações boicotadas. Em todo esse processo, os técnicos do GATT eram monitorados pelos oligopólios emergentes e os responsáveis políticos iam perdendo qualquer parâmetro de referência.

3.3 Desregulamentação: o Método Adotado

Para forçar a abertura de setores inteiros das economias, para garantir a aplicação de todas as cláusulas de liberalização, a 8ª Rodada define novos critérios. Assim, as *Barreiras Técnicas ao Comércio* filtram as diferentes práticas protecionistas consideradas *discriminatórias*. Entre esses novos critérios, as normas sanitárias e fito-sanitárias definem os parâmetros que passam a reger as legislações nacionais. Os países, por exemplo, deixam de poder legislar sobre a exposição de certos tipos de alimentos a determinados tipos de radiação e suas associações de consumidores perdem o direito de impor normas estritas para os resíduos de DDT nos legumes. Tudo passa, então, a obedecer

ao *Codex Alimentarius*, que fixará as taxas de resíduos químicos ou de aditivos autorizados, bem como as regras de rotulagem dos produtos alimentícios. Deve-se observar, por oportuno, que as delegações nacionais que formam o Comitê do Codex Alimentarius são compostas em larga maioria pelos representantes das maiores firmas agro-pecuárias, farmacêuticas e vegetarianas.

A 8ª Rodada do GATT previu, também, um mecanismo de solução de controvérsias que permite condenar os países que não sigam suas regras ao pé da letra. Para julgá-los, nomeia-se, caso a caso, um comitê de peritos (*painel*) de três pessoas, que decide em segredo e não tem obrigação de publicar suas deliberações. Em menos de trinta meses de vida, os veredictos da OMC já impuseram, entre outros, o milho transgênico norte-americano ou a suspensão dos acordos preferenciais sobre a banana entre a União Européia e os países ACP (África – Caribe – Pacífico), decorrentes dos acordos de Lomé. Da mesma forma, um corpo de jurados da OMC decretou a ilegalidade da proibição européia sobre a carne de rebanhos tratados com hormônio.

3.4 - OMC, Uma Surpresa?

Na realidade, diríamos que sim, de vez que, como acima se afirmou, esta organização é, antes de tudo, hermética. Uma surpresa, pois, exceto para aqueles países membros do QUAD. Ao findar o ciclo de negociações mais ambicioso de toda a história, convinha dar a seus resultados a força de lei.

Desde sua criação em 1947, o estatuto jurídico do GATT era o de um *Comitê Interino para a Organização Internacional do Comércio*. Atrelar a assinatura da 8ª Rodada do GATT à sua transformação em OMC, foi uma estratégia muito hábil: a única maneira de ratificar, sob pressão e em meio à confusão, um ato que poucos governos teriam aceitado. Um grupo de negociadores do FOGS avançou o processo sem nada submeter aos países-membros. Foi somente em dezembro de 1993, por ocasião de uma reunião informal, que os chefes das delegações tomaram conhecimento dos estatutos da futura OMC: uma organização permanente, dotada de estrutura poderosa e de um sistema

impiedoso de árbitro das disputas.

Após sete anos de negociações, chantagens e acertos, em 15 de dezembro de 1993, os negociadores norte-americanos e europeus cancelaram, em Genebra, a *Ata Final* que incorporou os resultados das negociações comerciais multilaterais da Rodada Uruguai e constituiu a Organização Mundial de Comércio, OMC. Em 15 de abril de 1994, a mesma ata foi assinada em Marrakesh pelos ministros dos países-membros. A manobra consistiu em transformar o GATT, contrato provisório desde 1947, em uma organização permanente com extensos poderes: a OMC. E, com o objetivo de atribuir uma legitimidade usurpada, em 15 de maio de 1998, a 2ª assembléia de ministros da OMC festejou triunfalmente, no Palácio das Nações, sede da ONU em Genebra, seu cinquentenário — quando, na realidade, ela tinha exatamente 3 anos e 6 meses de vida.

Observe-se, além do mais, que a OMC é um instrumento autônomo da Organização das Nações Unidas e, portanto, não se submete às suas regras. Tradicionalmente, a criação de toda organização internacional exige consulta e uma coordenação com as outras agências da ONU. Ora, por ocasião do tratado que instituiu a OMC (Marrakesh, 15 de abril de 1994, assinado por 97 países), o secretário da ONU, Boutros Boutros-Ghali, foi convidado como simples *observador* — o que provocou, aliás, um incidente diplomático. A partir do momento em que entrou em funcionamento, em janeiro de 1995, a OMC esvazia as prerrogativas das organizações da ONU (OIT, UNCTAD, OMPI,...). Tudo o que se refere, de perto ou de longe, a comércio de direitos autorais até normas alimentares, passa a ser competência exclusiva da OMC.

Ao mesmo tempo em que escapava do controle da ONU, a OMC teve o cuidado de assegurar *parceiros competentes* para avaliar as políticas econômicas dos Estados. Seu *órgão de avaliação das políticas comerciais* é composto pela própria OMC, pelo Banco Mundial (BM) e pelo Fundo Monetário Internacional (FMI)!

Nestas instituições, os votos têm valor proporcional às contribuições dos países membros: um dólar = um voto. Este *modelo* fim-de-século da democracia, onde a OMC, o FMI e o Banco Mundial têm um poder inigualável sobre as decisões macroeconômicas que regem o destino dos povos, explica porque

mundialização rima com pauperização.

A OMC foi ratificada pelos parlamentares dos países cujas constituições o exigiam, o que não é o caso, por exemplo, da Inglaterra ¹⁸, praticamente a forceps. Os procedimentos para a ratificação foram apressados, sofreram pressões, sem que os parlamentares pudessem tomar conhecimento dos textos para os quais davam seu aval. Na Espanha, tudo se passou em sessão urgente noturna; nas Filipinas, o governo obteve a maioria parlamentar por 3 votos, enquanto centenas de milhares de pessoas, bispos à frente, manifestavam sua contrariedade nas ruas. No Congresso norte-americano, consta, o apoio teria sido obtido por suborno financeiro. Na França, a ratificação da OMC deu-se em 15 de dezembro de 1994. Pressionados por Edouard Balladur, Primeiro Ministro de François Mitterrand (num governo de co-habitação, em que o Primeiro Ministro era de partido de oposição ao Presidente) e pelo Ministro da Economia e das Finanças Alain Juppé. Além disso, os deputados tiveram, apenas, uma semana para ler um documento de 500 páginas antes da votação, Ou seja, não tiveram tempo de ler as novas *tábuas da lei* do comércio internacional, as quais, uma vez aprovadas, passaram a dominar o mundo.

Os CPEs que se utilizaram do GATT, desse modo, conseguiram realizar duas façanhas simultâneas: transformar as espécies vivas e a criação artística em mercadorias e, a pretexto de regulamentar o comércio internacional, ingerir-se em todos os níveis das políticas internas dos países e regiões.

3.5 OMC: Algumas Conseqüências

A pretexto de regulamentar o comércio mundial, na realidade a OMC determinou os instrumentos de desregulamentação das legislações essenciais: direitos de trabalho, proteção social, saúde pública, meio ambiente, etc. À medida que esta instituição serve de instrumento de privatização dos serviços públicos, os cidadãos

¹⁸ Continuamos citando o texto elaborado na Coordenação contra os clones do AMI, 40 rue de Matte, 75011, Paris, França, traduzido por integrantes do ATTAC (Ação para Tributação das Transações financeiras e Apoio aos Cidadãos), São Paulo, junho de 1999.

perdem seus direitos fundamentais imprescritíveis.

Embora enganados, durante algum tempo pelos discursos de retomada do desenvolvimento, muitos cidadãos começam a perceber que a ideologia do crescimento econômico esconde uma evidência. O crescimento econômico é um fator de desigualdade e de concentração de riquezas que, hoje, se alimenta da destruição do emprego: aumento de desemprego, redução dos serviços públicos. (com precarização dos contratos de trabalho e, freqüentemente, manutenção e aumento e/ou criação de novas tarifas e impostos). Enquanto os serviços públicos são progressivamente eliminados, instala-se um sistema de duas conseqüências: os mercados da educação, saúde e outros são entregues aos interesses privados e ficam acessíveis tão somente a uma clientela considerada *solvente* (digna de crédito), enquanto a população menos capitalizada, ou totalmente descapitalizada, fica cada vez mais desamparada. Não lhes sobra — quando sobra! — mais do que *direitos pobres para pessoas pobres*, dentro de uma lógica humilhante de assistencialismo.

A invocação do crescimento econômico constitui, portanto, um *slogan* útil para bloquear a aspiração a uma repartição de riquezas mais eqüitativa. Assim, o argumento da competitividade serve sempre de desculpa para que sejam admitidas demissões em massa, batizadas curiosamente de *planos sociais*.¹⁹

As regras da OMC constituem, na realidade, uma nova etapa de um programa paciente e metódico de desregulamentação para impor o comércio *livre*. Para tanto, os tratados de Maastricht, NAFTA, APEC ou GATT/OMC têm uma arquitetura semelhante. Seus objetivos são claros: a transferência das prerrogativas dos Estados para as burocracias internacionais.

A desregulamentação — sem que se imponha qualquer obrigação — da circulação de mercadorias, dos serviços e dos capitais produz um supermercado planetário com uma concentração econômica a favor de um punhado de oligopólios, que dominam mundialmente os seus setores respectivos. A concorrência de todas as economias e de todos os trabalhadores condena $\frac{3}{4}$ da humanidade à precarização do trabalho e à

¹⁹ Os já famosos PDV.

pobreza. Bilhões de pessoas já não têm capacidade de auto-suficiência. Pescadores, artesãos, pequenos comerciantes são eliminados impiedosamente. Os setores de serviços estão sujeitos a um enxugamento maciço. Enquanto as fronteiras devem ser permeáveis a todas as mercadorias, a livre circulação de pessoas é, em contrapartida, cada vez mais restrita.

Os investimentos diretos do exterior — IDE — realizados pelas empresas transnacionais provocam uma corrida permanente às inovações tecnológicas. Provocam, mais, um hiperdimensionamento das capacidades de produção. Por outro lado, as retrações brutais e desordenadas ocasionadas pelas fusões e pelos deslocamentos das empresas transnacionais conferem-lhes oportunidades sem precedentes, pois podem reduzir permanentemente seus efetivos e instalar-se em regiões onde os salários são mais baixos. A miragem da exportação cria uma situação permanente de oferta de excedentes e uma pressão nos custos de produção, que atinge primeiramente os salários.

Entre 1995 e 1996, 73% dos IDE foram exclusivamente destinados à fusão e à recompra de empresas (Relatório sobre investimento no mundo — UNCTAD 1996). Esses investimentos aceleram as concentrações e a emergência de monopólios. Na esmagadora maioria dos casos, essas aquisições e fusões são acompanhadas por demissões em massa ou pela falência de concorrentes.

Mesmo nos países da OCDE, estão ocorrendo essas demissões em massa. Já em 1995, (segundo dados do Herald Tribune, abril de 95), as 200 maiores empresas transnacionais (25% das atividades econômicas mundiais) não forneciam mais do que 0,75% de empregos no planeta.

A intensificação da concorrência internacional, que leva todos os trabalhadores do mundo a uma competição forçada, implica a quase escravidão dos trabalhadores dos países onde os salários não ultrapassam 225 dólares por mês. A vantagem *comparativa*, com a qual jogam os patrões das transnacionais, favorece os países que propõem condições muito *atraentes* para o capital, impondo aos trabalhadores condições lamentáveis. Mais de 700 áreas de *livre comércio* oferecem aos investidores estrangeiros

privilégios de extraterritorialidade, enquanto as legislações sociais nem existem e os sindicatos são violentamente excluídos. Com a tirania dos mercados financeiros, a destruição dos empregos se acelerou. Se um grupo cotado na bolsa quer enviar um *signal claro* aos mercados financeiros, que trate de demitir!

Enquanto a pretensão liberal de uma auto-regulação dos mercados esconde a ingerência dos investidores na política econômica dos Estados, as Nações Unidas prevêem uma *maior utilização das fusões, recompras, alianças e joint-ventures* para veicular a expansão internacional.

Os anos 90 conheceram um extraordinário *boom* de investimentos diretos estrangeiros (IDE) e de investimentos financeiros, majoritariamente turbinados pelos fundos de pensão e pelos fundos de investimentos norte-americanos. O volume de títulos permutados no jogo de investimentos diretos aumentou 334% em dez anos. 20% de todos os bens no estrangeiro pertencem às 100 maiores empresas transnacionais.

Os 21 trilhões de dólares, hoje sob controle de investidores e especuladores (dos quais 50% são norte-americanos), ultrapassam o PNB de todos os países industrializados reunidos. O menor deslocamento pode acarretar conseqüências totalmente desproporcionais.

A mobilidade permanente dos capitais, nos sete dias da semana e nas vinte e quatro horas do dia — as novas tecnologias de comunicação imprimindo a velocidade da luz a essa mobilidade — acarreta uma instabilidade financeira enorme e generalizada. É o “efeito bolha”.

Em fins de setembro de 1995, num ambiente carregado de História, o hotel Fairmont, em São Francisco, Califórnia, ao mesmo tempo, uma instituição e um ícone, onde só se hospeda quem *venceu na vida*, um homem que também soube fazer história, Mikhail Gorbachev, recepcionou a elite do mundo. Mecenas norte-americanos, gratos por sua atuação no desmonte da União Soviética, patrocinaram-lhe a sede local para a fundação, que leva o seu nome.

Naquela reunião, o prestígio do novo *braintrust* global, Fundação Gorbachev, reuniu autoridades de destaque, como George Bush, George Schultz e Margareth Thatcher, e alguns

novos donos do planeta como Ted Turner, proprietário da CNN (que fundiu suas empresas com as da Time Warner e, assim, montou o maior complexo em comunicações do planeta), e o mandarim do livre comércio asiático, Washington SyCip (precisavam ser ouvidos, também, arautos do livre comércio, vindos de Singapura e de Pequim) e John Gage, diretor da firma norte-americana de computadores, Sun Microsystems.²⁰

Como último presidente da União Soviética e ganhador do Prêmio Nobel, Gorbatchev definiu o objetivo do conclave: apontar caminhos para o Século XXI, *rumo a uma nova civilização* e debater o futuro da *Tecnologia e Trabalho na Economia Global*.

Os pragmáticos reunidos no Fairmont resumem o futuro da humanidade em um par de números e um neologismo: *20 por 80 e tittytainment* (segundo o veterano da política internacional, Zbigniew Brzezinski, uma combinação de *entertainment* — diversão, entretenimento — e *tits*, uma gíria norte-americana para os seios e tetas). Ao cunhar a expressão, Brzezinski pensou menos em sexo e mais no leite da mãe que amamenta. Com uma mistura de diversão anestesiante e alimento suficiente — o *entretimento*, numa tentativa de tradução — a vasta legião de frustrados e excluídos poderia ser mantida satisfeita. Uma espécie de versão nova do *panem et circenses*. Só que, agora, sem alimento nem diversão.

De maneira prosaica, os dirigentes discutem as dosagens capazes de manter os supérfluos 4/5 da população entretidos, à custa do esforço do 1/5 privilegiado. Está fora de cogitação o engajamento social das empresas privadas, já assoberbadas pela concorrência global. Outras organizações que cuidem dos desempregados.

Assim, nas três jornadas memoráveis dentro do Fairmont, a direção indicada pelo conclave retrocedia diretamente à época pré-moderna. Não mais a sociedade dos dois terços, que os europeus tanto receavam na década de 1980, como modelo perverso de distribuição de riqueza e posição social. O padrão mundial do futuro seguirá a fórmula 20 por 80. Desponta a sociedade de um quinto e, nela, os sem-emprego terão de ser controlados por meio

²⁰ Três jornalistas puderam participar de todos os trabalhos desse evento, realizado no período de 27 Set a 03 Out 1995.

do tal *entretenimento*.

Não se trata mais daqueles sacrifícios habitualmente necessários em tempos de crise. Quando se defende a redução de salários e as leis que protegem o trabalhador da demissão, o que está se propondo são cortes no quadro de conquistas sociais e diminuição de ganhos, apesar da produtividade crescente.

Os reformadores da era da globalização põem em marcha algo mais do que o mero gerenciamento de uma crise. Eles querem rescindir o acordo tácito do governo com a sociedade, o pacto que mantinha a disparidade social em limites suportáveis, mediante redistribuição de renda de cima para baixo. O modelo europeu do Estado de bem-estar social estaria superado, afirma-se, pois teria se tornado exageradamente caro.

3.5.1 *Dois Casos Específicos*

Dentro do contexto em que estão sendo tratadas algumas conseqüências da filosofia de procedimento da OMC, há dois aspectos que julgamos merecem destaque: a transformação do que é vivo em mercadoria e o aspecto ecológico.

3.5.1.1 *Transformação do que é vivo em Mercadoria*

As grandes empresas agro-alimentícias e fármaco-químicas que apostavam na *revolução genética* necessitavam poder patentear a matéria viva, a fim de tornar seus investimentos rentáveis. Colocando toda a imprensa internacional contra a pirataria e a falsificação, uma campanha muito bem orquestrada conseguiu colocar a propriedade industrial entre as prerrogativas do GATT. Depois, o adjetivo *industrial* foi mudado para *intelectual*. Despercebidamente, as patentes sobre a matéria viva foram inseridas nos acordos do GATT. O potencial desta última etapa da mercantilização é quase ilimitado. Sendo a reprodução a virtude essencial da matéria viva, a magnífica perspectiva das empresas do setor é receber *royalties* sobre cada geração da matéria viva manipulada.

Para a indústria biotecnológica, as amostras genéticas, sejam elas humanas, animais ou vegetais, constituem a

matéria-prima da nova era industrial, baseada no controle e na manipulação da vida. Plantas e animais transgênicos, culturas e enxertos de tecidos e órgãos animais ou humanos geneticamente manipulados: toda a agricultura, a alimentação, e a medicina são afetadas. Novos e gigantescos monopólios se perfilam e estão *privatizando a herança genética da biosfera, incluindo a espécie humana (Vandana Shiva)*.

Por trás dos gigantescos interesses em jogo, se coloca uma grave questão ética e filosófica. As patentes sobre a matéria viva, inclusive sobre partes e processos biológicos do corpo humano, põem em questão nossa concepção sobre a vida e a noção de integridade da pessoa humana. *A humanidade não será mais uma comunidade de sujeitos e sim um mercado de objetos.*²¹ Uma coisa é certa: se não dominarmos estas tecnologias, serão elas que nos dominarão. Se não reagirmos agora, nossos descendentes não mais poderão fazê-lo. Juntos, numerosos movimentos no mundo inteiro, devemos exigir a interdição de toda patente sobre matéria viva e uma moratória dos organismos geneticamente modificados.

3.5.1.2 Comércio e Ecologia

Um dos mais perniciosos acordos de comércio está em gestação: o *Global free logging agreement* (literalmente, Acordo mundial para se abaterem livremente as florestas). Estimulado pelo governo Clinton, esse projeto foi incluído para apresentação na OMC, para ser assinado em novembro de 1999, (em Seattle, nos Estados Unidos). Argumento: a eliminação das tarifas alfandegárias e a suspensão das **medidas não tarifárias** (mais claramente: as medidas de proteção ambientais e sanitárias) sobre produtos florestais deverá estimular a demanda mundial e, portanto, aumentar o ritmo de produção; então, desmatamento na Amazônia, na África, na Indonésia... De certa forma, trata-se de um acordo de *devastação livre!*

Desregulamentação, competitividade, conquista de mercados são conseqüências nefastas do *mercado livre, potencializadas* no plano ecológico. Gigantismo, monocultura,

²¹ Andrew Kimbell, *The human body shop*, editor.

intensificação da exploração dos recursos naturais, tais como florestas, terras cultiváveis, águas de superfície e subterrâneas, atmosfera..., todos os meios naturais sofrem um impacto cada vez mais irreversível. A desenfreada concentração industrial, o aumento de todo tipo de transporte ameaçam o equilíbrio do clima e a camada de ozônio. Por outro lado, a cada ano se colocam no mercado, sem a menor precaução, centenas de novos produtos químicos, com conseqüências imprevisíveis sobre a saúde e o meio ambiente.

Com a mundialização da agro-pecuária, a encefalite bovina, a famosa *doença da vaca louca*, ultrapassou fronteiras.

Esse aspecto negativo do produtivismo de mercado tem seu corolário. A agricultura numa escala humana, a pesca artesanal, a criação de gado tradicional estão condenadas pela liberalização forçada dos mercados. As práticas, ecologicamente mais duradouras, aquelas que deveriam ser preservadas e estimuladas, são eliminadas. Mas, na realidade, trata-se de transferência de riquezas. Ao subordinar todas as atividades econômicas aos imperativos do mercado mundial, os tratados de comércio também ameaçam as magras legislações nacionais, no que se refere à proteção do ambiente. Neste sentido, as cláusulas do AMI, sobretudo no que se refere à exportação, são apavorantes. No quadro da NAFTA, por exemplo, uma cláusula desse tipo desencadeou um litígio escandaloso: a empresa norte-americana Ethyl Corporation atacou a legislação canadense que proibia a venda do MNT, um perigoso aditivo a carburantes fabricado por ela. A legislação canadense teve que ser revogada e, cúmulo dos cúmulo, o governo federal foi obrigado a pagar aos poluidores 13 milhões de dólares por perdas e danos!

Os novos setores foram introduzidos na Rodada do Uruguai como temas a serem debatidos com o objetivo de serem incluídos no final do ciclo. Uma vez iniciada uma negociação, as pressões para que cheguem ao fim com sucesso são constantes e irresistíveis; e as mudanças adotadas são irreversíveis.

Estamos numa fase histórica em que a OMC despojou os países de boa parcela de sua soberania nacional e estamos no ponto de entrar numa fase ainda mais perigosa. Estamos em um

*momento-chave, em que ainda há tempo de barrar o embargo da OMC sobre os outros setores que ela cobiça.*²² As vítimas da mundialização da economia constataam as mesmas conseqüências: mundialização do saque, da pobreza, da poluição.

A forma de se expressar dos porta-estandartes do novo globalismo quer fazer crer que tudo não passa de um processo natural, resultante de um progresso técnico e econômico, impossível de deter. Charlatanice! A interdependência econômica de forma alguma é fenômeno natural, mas sim provocado por uma política deliberada, consciente de suas metas. Cada acordo, cada lei, foi aprovada por governos e seus parlamentos, cujas deliberações removeram as barreiras alfandegárias, permitindo o livre trânsito de capital e mercadorias, por cima das fronteiras nacionais. Da liberação do comércio de divisas, dentro do mercado interno europeu, até a expansão contínua de acordos como o do GATT sobre tarifas e comércio internacional, os políticos dos países industrializados do Ocidente, sistematicamente, criaram condições com as quais já não sabem lidar.

4. AMI - ACORDO MULTILATERAL DE INVESTIMENTOS

L’A.M.I., tel un Dracula politique, ne peut vivre à la Lumière. ²³ (Lori Wallach, jurista norte-americano de Direito Comercial Internacional, in *Le Monde Diplomatique*, fev. 1998).

4.1 Preliminares

Essa filosofia (concedamo-lhe este nome), melhor diria, essa política sócio-econômica preconizada por Hayek, adotada pelos países da OCDE e impingida aos países periféricos, não foi julgada satisfatória pelos países centrais.

Um projeto de submissão total ao mercado globalizado,

²² Martin Khor, *The World Network*.

²³ A.M.I., qual um Drácula político, não pode viver à Luz.

visando a submeter o mundo às exigências do neoliberalismo está em curso e o seu fracasso (sob a ótica dos neoliberais) na *Rodada do Milênio*²⁴ não significa que ele tenha sido abandonado.

Esse projeto traz em seu bojo uma restrição das instituições e regras democráticas, eclipse da ética na política, a supressão dos direitos sociais dentre os direitos humanos e a produção de um amplo setor social de excluídos — os sem-teto, os sem-terra, os sem-trabalho permanente, os sem-trabalho, os sem-tudo.

O processo de globalização da economia nada mais é do que uma evolução do mercado. Na realidade, trata-se da interpenetração econômica através das fronteiras, nos processos de produção e de comercialização, com a dominação do capital financeiro em nível mundial. Com isso, o Estado-nação perde parte de sua capacidade de controlar a economia nacional, diante do capital financeiro internacional²⁵.

Definir com exatidão é sempre difícil. Muito difícil, diríamos, impossível, é definir *neoliberalismo*, pois, na realidade, não se trata de uma filosofia ou de um sistema. Mais se identifica com a ideologia dominante do capitalismo globalizado das três últimas décadas do século passado. Melhor, talvez, possa ele ser caracterizado como um *movimento*²⁶ *ideológico*, dada a sua natureza fluida e simbólica; um fenômeno *histórico concreto de crescente integração dos mercados mundiais transnacionalizados*²⁷, *através da ressignificação dos velhos postulados do liberalismo*

²⁴ Conferência da OMC, realizada em Seattle – EUA, no período de 30 Nov a 03 Dez 99.

²⁵ Cf. Samir Amin (1994), *La nouvelle Mondialisation Capitaliste. Alternatives Sud*, I (1), 19-44; François Hourtat (1994), *A Mundialização da Economia, Cadernos Fé e Política*, (11), 59-82.

²⁶ Importante realçar, porém, que a classificação do neoliberalismo como *movimento*, *modelo* ou *projeto neoliberal*, isto é, como fato objetivo em si mesmo, deve ser vista com cautela, pois poderíamos cair na armadilha de sua reificação ou substantivação, levando-nos a interpretá-lo como formas simplistas e deformantes ao invés de suas determinações objetivas. Isso prejudicaria não só o conhecimento da realidade, como traria consequências práticas desastrosas para a vida de milhões de pessoas.

²⁷ Preferimos utilizar o termo *transnacional* em vez de *multinacional*, de vez que o prefixo **trans** implica que as Empresas transnacionais atravessam todas as dimensões econômicas e de um lugar para outro, enquanto o prefixo **multi** dá

econômico capitalista. O termo globalização expressa um processo empírico de revolução tecnológica dos padrões de desenvolvimento das sociedades capitalistas, do qual a ideologia neoliberal é o marco mais destacado, sem, contudo ser a única ideologia atuante. ^b De fato o neoliberalismo não existe em país algum como modelo ou projeto econômico global e homogêneo.

Na realidade, o neoliberalismo não é praticado como tal nem mesmo nos países centrais que recomendam medidas de corte liberal aos países periféricos. Não são neoliberais nem Estados Unidos, nem Inglaterra, nem Japão. Ali, o Estado joga um papel preponderante na economia de mercado, através de subsídios, políticas industriais, medidas de proteção, etc (...). (BONAVIA, p. 48)

Implementada essa política sócio-econômica nos EUA, em alguns países da Comunidade Econômica e da América Latina, seus efeitos perversos logo se fizeram sentir: aumento da população abaixo da linha de pobreza, aumento da taxa de desemprego (exceto nos EUA), diminuição da participação salarial no PIB, etc.

Não são, porém, aleatórias essas conseqüências sociais; na realidade elas são previstas pelos idealizadores de tal política: desregularizar as relações trabalhistas, flexibilizar os contratos de trabalho. Isso significa diminuir as exigências legais relativas ao emprego de mão-de-obra, deixando que as relações trabalhistas sejam reguladas pelo mercado. Disso resulta uma *flexibilização das organizações trabalhistas, ou seja, um enfraquecimento dos sindicatos, para que o mercado possa exercer plenamente seu papel regulador sem empecilhos. Com a mesma finalidade, as exigências legais — os famosos direitos dos trabalhadores, consignados em lei — devem ser restringidas. A finalidade dessas medidas teria como objetivo uma melhoria da produtividade das empresas e das condições de trabalho, possibilitando a plena*

uma idéia enganosa de múltiplas nacionalidades.

vigência das leis de mercado. Não se pode negar que é possível o aumento da produtividade; com certeza, porém, afirma-se que as condições de trabalho estão piorando. ²⁸

Concedamos mais que essa política de abertura total do comércio tenha sido concebida e adotada por economistas, que não leram, ou leram e não entenderam, a história da Economia, baseando-se na genial e simples teoria de David Ricardo, adotada por políticos ignorantes e/ou mal intencionados.

De fato, se tudo tivesse corrido de acordo com aquela teoria econômica, nunca deveria ter-se criado uma tal situação no mercado de trabalho. Até hoje, os apologistas do mercado livre, esquecidos de que a análise de uma política econômica só faz sentido no seu contexto, ensinam que o intercâmbio irrestrito de bens através das fronteiras aumenta a prosperidade das nações, em proveito de todos os participantes. A título de justificativa, professores e políticos reportam-se à doutrina da *vantagem comparativa de custos*, que o economista inglês David Ricardo elaborou no Século XIX. Na época, Ricardo tentava explicar o motivo pelo qual o intercâmbio intenso pode favorecer os países menos produtivos. Como exemplo, citava o comércio de vinhos e tecidos entre Portugal e Inglaterra, principais mercadorias de troca desses países. Só que os ingleses precisavam despendar mais trabalho, isto é, eram menos produtivos e, portanto, seus produtos deviam ser considerados caros demais para exportação. Mesmo assim, podia ser lucrativo para Portugal vender vinhos para a Inglaterra e, com os ganhos, comprar tecidos ingleses. De outro lado, a Inglaterra tinha vantagem na venda de tecidos a Portugal e na importação de vinhos portugueses, devido à relação de preços de ambos os bens dentro de suas respectivas fronteiras. Segundo o exemplo apresentado por Ricardo, na Inglaterra uma hora de trabalho na indústria têxtil correspondia a um índice de 1,2 na labuta do produtor de vinhos. Inversamente, em Portugal, a relação era de 1 para 0,8 — assim, o vinho valia menos para o parceiro ibérico do que para o inglês. Resultava para ambas as partes uma vantagem comparativa de custos. Compensava para Portugal investir mais mão-de-obra na produção de vinhos

²⁸ LESBAUPIN, p. 4.

e não fabricar têxteis, enquanto a Inglaterra se especializava nesse outro setor. Por meio do comércio recíproco, ambos os países podiam consumir mais vinho e mais tecidos, sem precisar trabalhar mais.

A teoria de Ricardo, como se assinalou acima, é tão simples como genial. Explica por que o comércio entre as nações floresce desde tempos imemoriais com produtos que podiam ser manufaturados por ambas as partes. No entanto, no mundo atual, nada disso mais significa. A brilhante teoria de Ricardo baseia-se numa suposição que deixou de existir há tempos: vantagens comparativas de custos somente aceleram o comércio enquanto capital e empresas privadas não tiverem mobilidade e ficarem dentro do país. Para Ricardo, isso ainda era óbvio. *A experiência*, escrevia ele, *comprova que a insegurança e a aversão de toda pessoa por deixar o país onde nasceu e confiar-se a outro governo barram a migração de capital.*

Essa premissa, hoje, está totalmente ultrapassada, pois nada atualmente é mais móvel do que o capital. Investimentos internacionais, agora, dirigem os fluxos comerciais. Transferências de bilhões, à velocidade da luz, determinam as taxas de câmbio, bem como o poder internacional de compra de um país e de sua moeda. Diferenças relativas de custo deixaram de ser a força motriz dos negócios, pois o que conta, atualmente, é a vantagem absoluta em todos os mercados e países, simultaneamente.

Deste modo, sempre que empresas transnacionais mandam produzir onde a mão-de-obra seja mais barata, ou onde os encargos sociais e os custos de proteção ambiental sejam nulos ou insignificantes, elas reduzem os níveis absolutos de seus custos. Podem rebaixar o preço das mercadorias e também o preço do trabalho.

A diferença deixa de ser uma questão acadêmica, pois a busca desenfreada pela vantagem absoluta, no lugar da vantagem relativa, alterou fundamentalmente os mecanismos do desenvolvimento da economia mundial.

A Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD) já avalia em, aproximadamente, 40.000 empresas que mantêm fábricas em mais de três países. As

cem maiores já contabilizam para si receitas anuais de quase 1,4 trilhões de dólares. Presentemente, as transnacionais já dominam dois terços do comércio mundial, sendo que quase a metade desse intercâmbio ocorre dentro da rede da própria corporação.²⁹

Daí nossa assertiva, acima, de que uma teoria econômica, por mais brilhante que seja, tem que ser considerada no contexto em que é formulada.

4.2 AMI: O que é afinal?

AMI — Acordo Multilateral de Investimentos, pouco citado pela mídia, é conhecido nos meios governamentais brasileiros pela sigla em língua Inglesa MAI. Negociado no maior segredo desde 1995, no conhecido *castelo de La Muette* (A Muda), em Paris, no seio da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico (OCDE), clube fechado dos 29 países mais ricos do mundo, e onde 90% das transnacionais têm assento, sob um silêncio ensurdecador, o AMI respondia a uma única preocupação: a proteção e o tratamento privilegiado dos investidores. Em lugar de *multilateral*, a leitura do texto revelava um único objetivo: todos os direitos para os investidores, todas as obrigações para os Estados. Os Estados, ali representados, se propuseram liberar, sem restrição nem condição, toda a riqueza nacional, sob qualquer forma de ativos em que ela se apresente e sem se importar com qual *investidor* se apresentar para adquiri-la.

Destinado a tornar-se um tratado, o acordo deveria ter um *status* jurídico superior às constituições nacionais. Toda legislação contrária, provisoriamente poupada, será desmantelada a seu tempo. Sanções que deverão ser apoiadas: qualquer obstáculo à obtenção de lucros gerará direitos a indenizações, estabelecidas a portas fechadas pela Câmara de Comércio Internacional. Não importa a que grupo multinacional isso venha a atender, o que nas palavras da ABB e de seu presidente significa *investir onde quiser, na hora em que quiser, para produzir o que quiser, se abastecendo e vendendo como quiser e se sustentando sobre todos os meios*

²⁹ United Nations Conference on Trade and Development (UNCTAD), World Investment Report, Nova York – Genebra, 1995.

de constrangimento possíveis (sociais, fiscais ou ecológicos). ³⁰

Um verdadeiro direito de pilhagem oferecido não tanto aos verdadeiros investidores, mas aos especuladores, às aplicações financeiras voláteis, que representam hoje mais de 85% dos investimentos. ³¹ Um modelo de ditadura do tipo colonial, na linha do Tratado de Tien-Tsin de 1858, que obrigava a China a se abrir aos *investidores* da época, no apogeu das grandes companhias ocidentais, que monopolizavam o tráfico do ópio com o qual envenenavam o país em nome da *liberdade* do livre comércio.

Um país signatário do acordo poderia dele retirar-se nos primeiros 5 anos, mas, mesmo assim, continuava sujeito às suas obrigações por um prazo de 15 anos após a notificação de sua saída.

Ainda por cima, a definição de *investimento* era muito ampla. Ela abrangia os recursos naturais, o setor agrícola, as empresas de produção e de serviços, os ativos financeiros, a propriedade intelectual e artística. Além disso, ao impor a circulação, sem qualquer controle, de todas as transações em todas as bolsas do mundo, o AMI teria definitivamente arruinado qualquer projeto visando a controlar a especulação financeira.

Se o AMI tivesse sido assinado na OCDE, suas cláusulas teriam sido impostas não somente aos governos nacionais, mas, também, aos regionais. O acordo daria aos investidores o direito de apelar para uma corte da Câmara de Comércio Internacional — CCI, caso se sentissem lesados por legislações ou decisões de um Estado ou de um governo local, cuja lei ou regulamentação prejudicasse os possíveis lucros.

As negociações do Acordo Multilateral de Investimentos (AMI) na OCDE fracassaram. Graças à pressão dos movimentos internacionais de cidadania, o AMI não pôde ser assinado. Nunca tantos esforços tinham sido empreendidos pela sociedade civil para impedir os governos de ceder diante das forças do mercado.

³⁰ Observatório da Mundialização, *Luz sobre o o AMI. O teste de Drácula*, L'Esprit frappeur, Paris, 1998..

³¹ Cerca de 21 bilhões de dólares, conta apenas 3 bilhões em investimentos estrangeiros diretos. Fonte: Nações Unidas, Relatório de Investimentos Mundiais, 1997.

Exposto à luz do dia, tal um vampiro, o AMI teve que recuar. O combate valeu a pena: pela primeira vez, um tratado de comércio pensado para dar lucro unicamente às empresas transnacionais foi derrotado.

A retirada da França das negociações acarretou a suspensão na OCDE em 3 de dezembro de 1998. Mas o caso não acabou. O governo francês e a União Européia estimulam, hoje, a transferência da negociação para a *Organização Mundial do Comércio* — OMC. Estranha manobra, pois a OCDE tinha sido escolhida em 1995 como *fórum de negociação* do AMI, justamente porque os países do Terceiro Mundo não tinham aceitado essa discussão dentro do GATT (o Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio, que posteriormente se transformou na OMC).

O AMI, na Organização Mundial do Comércio, nada mais é que o retorno ao ponto de partida; uma nova tentativa de fazer recuar os Direitos Sociais nos países do Norte, com a finalidade de impor aos países do Sul regras sobre investimentos estrangeiros que submetem ainda mais esses últimos países às empresas transnacionais e aos especuladores. Paralelamente, desenrolam-se, no Fundo Monetário Internacional, outras negociações obscuras, para a revisão de seu estatuto no interior da nova Parceria Econômica Transatlântica (PET).

Mas, há um lado positivo: essa transferência do AMI para o OMC pode constituir-se numa oportunidade histórica para fazer brilhar, à luz do dia, o verdadeiro papel de uma organização que ameaça diretamente a democracia, e para denunciar um tratado cuja função é submeter o mundo à lógica do lucro das empresas transnacionais. É, sem dúvida, a ocasião ímpar para cidadãos e cidadãos compreenderem o cenário que enganou a maioria dos (ir)responsáveis políticos.

É importante que se recue a abril de 1997 para que o monstro saia das sombras, de início no Canadá e nos Estados Unidos e, a seguir, na Europa. Essa experiência lhe seria fatal, pois o AMI, *tal como um vampiro político, não pode viver na luz*, segundo expressão de Lori Wallach.³² O tratado foi dissecado e analisado, antes que as campanhas de sensibilização dos cidadãos e de seus

³² Lori Wallach, *A declaração universal dos direitos do capital*, Manière de voir, nº 42, *Anatomia da Crise financeira*, nov-dez de 1998.

eleitos, da mobilização ativa de grupos associativos, da militância de algumas sólidas organizações não-governamentais (ONGs) tentassem em vão a suspensão temporária das negociações um ano mais tarde e depois, definitivamente, na cúpula da OCDE, no fim de outubro de 1998, após a retirada do governo francês.^c

As regras da OMC não são inelutáveis: elas devem ser fundamentalmente revisadas. As pessoas que, tanto no Norte como no Sul, pagam o preço da globalização da economia têm o direito de saber o que está sendo tramado e têm um papel legítimo a desempenhar nesses assuntos. que lhes dizem respeito.

Enterrado na OCDE, o vampiro reaparece em outro local: os protagonistas tentam implantar suas cláusulas em outros espaços, para contornar os protestos e escapar à vigilância dos movimentos sociais.

Por um lado, o Comissário Europeu para Comércio Exterior, o thatcheriano ultraliberal, Sir Leon Britten, propõe, sem nenhum mandato do Conselho de Ministros da União Européia, um acordo de livre comércio entre os Estados Unidos e a União Européia: o *Novo Mercado Transatlântico* (NMT) o qual, rejeitado pela França, reaparece no mês de maio de 1998 com o nome de *Parceria Econômica Transatlântica* (PET). Por outro lado, um clone do AMI já está em gestação na OMC, espaço que o Primeiro Ministro francês julga mais apropriado.

4.2.1 PET: Parceria Econômica Transatlântica

Projeto de comércio livre incondicional entre a União Européia e os Estados Unidos lançado no início de 1998, o NMT (Novo Mercado Transatlântico) foi denunciado, já no início de maio, pelo Presidente Chirac e pelo Primeiro Ministro Jospin. Três semanas depois, os senhores Clinton, Blair e Britten, reunidos na Cúpula de Londres em 18 de maio de 1998, aprovaram então, com o acordo velado da França, um novo texto, quase idêntico ao NMT, chamado *Parceria Econômica Transatlântica* (PET), cujas negociações são ainda mais opacas que as do FMI.

Trata-se de uma série de acordos visando a instaurar entre a União Européia e os Estados Unidos uma área de livre

comércio, fazendo desaparecer, a curto prazo, as chamadas *barreiras técnicas*, nos mais diversos setores, tais como: produtos manufaturados, agricultura (incluindo as biotecnologias), serviços, direitos alfandegários industriais, comércio eletrônico global, direitos de propriedade industrial, investimentos financeiros, contratos de serviço público e concorrência. Mas, para despolitizar a questão e na esperança de evitar uma nova reação da opinião pública, introduziu-se uma série de conceitos novos — normas de reconhecimento mútuo, equivalência de funções, *status quo* bilateral. Na realidade, trata-se de impor o direito de comercialização automática, dentro da União Européia, de todos os produtos e serviços norte-americanos. Mais uma vez, o aspecto político é esvaziado! Os empresários negociarão as modalidades do acordo diretamente com os altos funcionários dos ministérios econômicos. No que tange às convenções coletivas e ao direito do trabalho, essas ficam particularmente ameaçadas e abandonadas à mercê das empresas: a Comissão Européia reconhece que *as regras de conduta facultativas (das empresas) constituem um instrumento eficaz para reforçar a capacidade dos meios empresariais de melhorar (sic) as condições de trabalho no mundo inteiro.*

A PET, como o AMI, prevê o reforço da proteção aos investimentos no exterior. Essa proteção teria um caráter retroativo que possibilitaria condenar os Estados, sobretudo alguns *países do sul*, que tenham nacionalizado empresas européias ou norte-americanas.

Paradarmtratamento especial aos investimentos, superando um importante obstáculo à PET, foi preciso que se chegasse a um novo acordo sobre a questão das leis extraterritoriais. Este acordo prevê que a Europa renuncie ao recurso aos mecanismos de solução de controvérsia (os chamados *panels*) da OMC, se os norte-americanos se absterem de aplicar sanções às empresas européias. Este texto estipula, igualmente, que os Estados Unidos e a UE se colocarão de acordo para excluir da PET os Estados que não respeitem os direitos de propriedade dos investidores. Um registro internacional dos Estados transgressores seria aberto, não a partir de uma decisão judicial, mas de uma simples denúncia.

A Europa se alinharia, assim, à concepção norte-americana,

segundo a qual o direito de propriedade é sagrado e assinaria um acordo de proteção aos investimentos que só se aplicaria aos *terceiros países*, isto é, outros que não os Estados Unidos e os países da UE! Trata-se de um procedimento profundamente anti-democrático, que visa a implantar os princípios do AMI sem passar pelos parlamentos nacionais e pelo parlamento europeu. Enquanto o Sr. Strauss-Khan (Ministro da Economia e das Finanças da França) declara que "o compromisso de Londres não é um acordo constrangedor, o texto da Diretriz da Comissão Europeia especifica: *os acordos negociados no quadro da Parceria Econômica Transatlântica se aplicam ao conjunto dos territórios das partes envolvidas independentemente de sua estrutura constitucional, em todos os níveis de poder e nas condições fixadas.* (texto aprovado pelo Congresso de Ministros europeus em 9 de novembro de 1998).

A PET vai ainda mais longe. Sua intenção vai muito além de um acordo para a zona livre de comércio total entre os Estados Unidos e a Europa. Trata-se, para os dois gigantes econômicos, de se acertarem sobre as regras a impor para o resto do mundo. No anexo 2 do projeto de programa de ação da PET, está escrito com todas as letras: *estaremos cooperando com os trabalhos preparatórios à reunião ministerial (da OMC) de 1999, a fim de colocar o investimento na ordem do dia das negociações multilaterais.* Fortemente apoiada pelas empresas transnacionais que fazem parte do *Diálogo dos Negócios Transnacionais (Transatlantic Business Dialogue — TABD)*, a PET pretendeu impor-se antes do fim de 1999, utilizando a *Rodada do Milênio*. Em resumo, o AMI que saiu da OCDE envereda pelo túnel de Bruxelas para instalar-se na OMC.

A Rodada do Milênio não atendeu a pretensão dos países desenvolvidos. Mas eles não desistiram, nem desistirão. Várias outras rodadas foram realizadas posteriormente. O AMI continua vivo.

Notas:

- a Assumimos aqui idéias de Elimar Nascimento, apresentadas em exposição sobre o tema no Seminário sobre *sujeitos sociais, valores e configurações culturais: elementos para reflexão das políticas sociais no Brasil* Esse

seminário, coordenado por Ivete Ribeiro e Ana Clara Torres Ribeiro, realizou-se no período de 21 a 23/09/95, promovido pelo Centro João XXIII-IBRADES.

- b Revista *Atualidade em Debate*, Caderno n° 36, julho-agosto/ 1195, pp. 9-10.
- c Para conhecer o resumo e o desdobramento dessas ações, leia: *L'AMI, non merci*, Coordenação contra o AMI, 40, rue de Malte, 75011, Paris; e-mail: ecoropa@magic.fr.

Referências

ALEXIM, João Carlos, *A Globalização do Trabalho*, Jornal do Brasil, 1.Cad., p.9, 30.06.2000.

ARRIGHI, Giovanni, *O Longo Século XX, - Dinheiro Poder e as Origens do nosso Tempo (Trad. de Vera Ribeiro)*, Editora UNESP, São Paulo, 1994.

BONAVIA, Pablo, GALDONA, Javier, *Neoliberalismo y Fé Cristiana*, Montevideo, OBSUR, 1994.

BRIE, Christie de, *A Mundialização da Resistência*, Le Monde Diplomatique, Dez 1998 (Trad. de Argemiro Pertence).

CHARBONNEAU, Paul-Eugène, *Marxismo e Socialismo Real*, Edições Loyola, São Paulo, 1984.

COORDENAÇÃO CONTRA OS CLONES DO AMI, *O CLONE DO AMI – Acordo Multilateral de Investimentos na OMC – Organização Mundial do Comércio*, 40 Rue de Malte, 75011, Paris, France. (Tradução – ATTAC, São Paulo, junho de 1996).

DRAIBE, Sônia M., *As Políticas Sociais e o Neoliberalismo – Reflexões Suscitadas pelas Experiências Latino-americanas*, in Revista da USP n. 17, pp. 86-101.

DUARTE, Leneida. *Pecados do Capital*, caderno *Idéias*, p. 1,

Jornal do Brasil, 29.01.2000.

GALBRAITH, John Kenneth, SALIGER, Nicole, *Tout savoir or presque sur l'Économie*, Paris, Seuil, 1978.

HEILBRONER, Robert, *The Nature and Logic of Capitalism (A natureza e a Lógica do Capitalismo)*, Editora Ática S.A., São Paulo, 1988.

HEILBRONER, Robert, *21st Century Capitalism, (O Capitalismo do Século XXI)*, Jorge Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1994.

IANNI, Octávio, *A Era do Globalismo*, Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1996.

JOLIVET, Régis, *Traité de Philosophie, t. IV, Morale*, Paris, Emmanuel Vite, 1941.

KURTZ, Robert. *Capitalismo nas Estrelas*, in *Folha de São paulo*, cad. MAIS, p. 8, 07/11/1999.

LONGO, W. P., *A viável Democratização do Acesso ao Conhecimento*, in *Revista Lugar Comum/UFRJ* 9-10, pp. 195-207, Rio de Janeiro (Set. 99 a Abr 2000).

LONGO, Wladimir Pirró e, *A Viável Democratização do Acesso ao Conhecimento*, *Revista Lugar Comum/UFRJ*, 9-10, pp. 195-207, Rio de Janeiro, setembro de 1999 a abril de 2000.

LUX, Kenneth, *O Erro de Adam Smith – De como um Filósofo moral inventou a Economia e pôs Fim à Moralidade*, Livraria Nobel S. A. São Paulo, 1993.

MARTIN, Hans-Peter, SCHUMANN, Harald, *Die Globalisierungsfalle*, Rowohlt Verlag GmbH, Hamburg, 1996.

PELIANO, José Carlos, *Ciência e Tecnologia na virada do Século*, in *Jornal dos Economistas*, nr. 134, pp. 12-13, Jun 2000.

RICÚPERO, Rubens, *Ansiedade*, in Folha de São Paulo, cad. Dinheiro, p. 2, 14/05/200

RICÚPERO, Rubens, *Velhas Verdades, Incertezas Novas*, in Folha de São Paulo, cad. Dinheiro, p.2, 21/05/2000.

SEKLES, Flava (corresp.), *O Lado cruel da Globalização*, Caderno ECONOMIA, p.11, Jornal do Brasil, 16 Set 1999.

UTZERI, Fritz, *Quero a Utopia de volta*, JB, primeiro caderno, p.8, 21 Out 1999.

VV.AA., *L'AMI, non, merci!*, Observatoire de la Mondialisation 40, Rue de Matte, 75011, Paris, s.d.

WEBER, Max, *Die Protestantische Ethic und der Geists des Kapitalismus (A Ética Potestante e Espírito do Capitalismo)*, Guazzelli & CIA. Ltda., São Paulo, 1996.